

Ação	282.891	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CT) E DIVERSOS
------	---------	--

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 90 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas de Materiais de Consumo e Pessoa Jurídica a serviço da FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1314900

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2026
PROCESSO n.º: 2026/2405696.

OBJETO: A execução do projeto "CULTURA VIVA: SAÚDE VISUAL E BEM ESTAR ANIMAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 68), constante no processo administrativo n.º 2026/2405696.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 SI 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 16 da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, por meio do projeto: "CULTURA VIVA: SAÚDE VISUAL E BEM ESTAR ANIMAL", que foi contemplada com recurso no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Bem como, outro requisito para haver a DISPENSA no chamamento público seria a necessidade desta entidade está legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a FUNTELPA, nº 001/2025 (Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/ 237587), por meio da PORTARIA Nº 283/2025, de 17 de Junho de 2025.
Belém/PA, 15 de Abril de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/2405696.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "CULTURA VIVA: SAÚDE VISUAL E BEM ESTAR ANIMAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 68), constante no processo administrativo n.º 2026/2405696.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 30, inciso VI e Decreto Estadual n.º 4.040/2024: art. 15, inciso IV.
VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 SI 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 76), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a parceria por meio de Termo de Colaboração na modalidade Dispensa de Chamamento público n.º 002/2026.

Protocolo: 1314674

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2405696
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº E-2025/237587)

Objeto: A execução do projeto "CULTURA VIVA: SAÚDE VISUAL E BEM ESTAR ANIMAL", conforme detalhamento contidos no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo ao processo administrativo n.º 2026/2405696 (ANEXO 68).
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, em seu art. 30, inciso VI e Decreto Estadual n.º 4.040/2024, em seu art. 15, inciso IV.
Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
Data de Assinatura: 14/04/2026
Data de Vigência: 14/04/2026 à 18/08/2026.
Gestores (as) da parceria: Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924428/3 como fiscal e o servidor Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 como suplente.
Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 65201
Programa de trabalho: 1.24.392.1512-8423
Elemento de despesa: 335041
Plano interno: 1040008423C
Fonte: 0150100001
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTI-

VA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 SI 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1314681

PROCESSO N.º 2026/2500605
CONVÊNIO N.º 003/2026

Objeto: "Comemoração aos 151 anos de emancipação política do município de Acará/PA".
Execução do Projeto: 18/04/2026 a 18/07/2026
Vigência do Convênio: 15/04/2026 a 18/07/2026.
Fiscais: Sr. Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 para a função de Suplente de Fiscal do convênio.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201. 24.392.1512.8423
Elemento: 33.40.41
Fonte Recurso: 01 500 0000 01
Plano Interno: 26EMENC0080
Ação: 304.225
Valor Total do Convênio: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)
Valor do Recurso Financeiro: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 15/04/2026
Concedente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, inscrita no CNPJ 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquís, nº 3318, Bairro: Cremação - CEP: 66.045-645, Belém/PA.
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, com sede no Município de Acará, situado à Travessa São José S/N, Acará-PA, CEP: 68690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.196.548/0001-72.
Presidente da FUNTELPA: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Protocolo: 1315246

PORTARIA Nº 138/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento Decreto Federal n.º 11.531, de 16 de Maio de 2023 e Decreto Estadual, com suas alterações, n.º 3.302/23 de 29 de Agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ que tem por objeto a execução do projeto "Comemoração aos 151 anos de emancipação política do município de Acará/PA", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2026/2405696.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

I - ensinar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e

VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Abril de 2026
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1315245



PORTARIA

PORTARIA Nº 11 /2026 - SAEB SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;
CONSIDERANDO a solicitação para alteração na composição da Comissão do Programa Estágio Cidadão prevista no Termo de Cooperação nº 006/2023 celebrado entre o Ministério Público - MP/PA e o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/PA.